

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL



INDICAÇÃO Nº 1202/2020.

APROVADO NA SESSÃO

DE 05 05 2000

Em Discussão Unical

Presidente.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RETOMADA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CANAL SITUADO NA RUA BELÉM, SOL CHÁCARA DO **ASFÁLTICA** PAVIMENTAÇÃO PAULO, SÃO RUA LOCALIDADES NO ENTORNO DO HOSPITAL DE CAMPANHA SER INSTALADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal, com cópia para o Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras com esta indicação, que dispõe sobre retomada das obras de revitalização e urbanização do canal situado na Rua Belém, Chácara do Sol e pavimentação asfáltica da Rua São Paulo, localidades no entorno do Hospital de Campanha a ser instalado no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O Hospital de Campanha construido na área do Hospital Geral de Parauapebas, tem como ruas de acesso e saída a Rua São Paulo e Rua Belém.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

Sabemos que com o pleno funcionamento do Hospital de Campanha, o fluxo do tráfego aumentará, consideravelmente, nas imediações.

"O direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos, os quais abarcam o direito à pavimentação e drenagem de vias públicas, compõem o rol de direitos que dão significado à garantia do direito a cidades sustentáveis, conforme previsão do art. 2º da Lei 10.257/2001 — Estatuto das Cidades".

Ocorre que na Rua Belém, foram iniciadas as obras de urbanização e revitalização do canal, entretanto, as obras foram paralisadas/abandonadas, ocasionando vários transtornos, dentre eles o risco de acidente, uma vez que não foi instalada nenhuma barreira de segurança entre a rua e o canal, além do acúmulo de material, na via.

Por outro lado, a Rua São Paulo, via de saída do Hospital de Campanha, está praticamente intrafegável, com buracos em toda a rua, o que prejudica demasiadamente o trafégo de veículos, que deverá se agravar com o funcionamento do Hospital de Campanha.

O Ente Municipal é responsável pela manutenção e conservação das vias públicas, assim, cabe a ele manter a pista sem a presença de buracos, remendos mal reparados, asfalto desnivelado, zelando pelo tráfego seguro e tranquilo aos condutores que por ali trafegam.

Destaca que função importante da cidade é permitir a livre e tranquila circulação, através de um adequado sistema da rede viária e de transportes.

Nesse sentido, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como uma medida necessária e urgente, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas-PA, 04 de maio de 2020.

JOELMA LEITE VEREADORA PL

Av. F Qd. 33 Lt. Especial – B. Beiro Rio II – Parauapebas-PA – Cep. 68515-000